



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017,  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SI SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão Administrativa Substituto o Senhor **ANDRÉ LUIS BUSS**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 920.914.741-34, nomeado pela Portaria nº 326, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU nº 111 de 12 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.376.396/0001-31, sediada na Rua Maria José, nº 172 – Térreo, Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01.324-010, representada neste ato pela Senhora **CAMILE NIGRO RIBEIRO CAPPOIA**, portador da CI nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº. 224.289.228-23, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2020 até 22 de novembro de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.917,60 (hum mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-12, PTRES 173860 e Fonte de Recurso 0250392500.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Locação de purificador de água	02	79,90	159,80
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>1.917,60</b>

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 207,74 (duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE800011-URSP.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**3. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 030/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

**ANDRÉ LUÍS BUSS**  
Superintendente de Gestão Administrativa Substituto

PELA CONTRATADA:

## CAMILE NIGRO RIBEIRO CAPPOIA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS, Superintendente Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILE NIGRO RIBEIRO CAPPOIA, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4156483** e o código CRC **36D6648E**.